

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do PrefeitoPORTARIA Nº 895 de 2024.De 03 de junho de 2024.**Concede Licença para Capacitação
Profissional e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 145 e 146 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:


Art. 1º. Concede Licença para Capacitação Profissional a servidor de vínculo Efetivo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município, conforme relação abaixo.

NOME	CPF	CARGO	PRAZO
RENATA MOTARROYOS LEITE	004.***.***-19	MÉDICO(A) MASTOLOGISTA	03/06/24 A 01/02/28

Art. 2º. Apresente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de junho 2024.
Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>